

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1095/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e o contido no Mem. 4ª VARA nº 095/2010, de 20-09-2010,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 21/09/2010, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora ANGELINA CAVALCANTE DE MELO, Técnico Judiciário, Assistente de Cálculos, de nível FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 09 a 17-12-2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de setembro de 2010.

• Original assinado

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Desembargadora Presidente